



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 110/2010 – São Paulo, sexta-feira, 18 de junho de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09891/94-UMED - CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no período de 16.06 a 18.06.2010;
- 10543/96-UMED - FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no período de 14.06 a 16.06.2010;
- 52567/98-UMED - MARISA BOER, nos dias 16 e 17.06.2010;
- 50279/05-UMED - RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, no período de 14.06 a 18.06.2010;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 15.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, nos dias 16 e 17.06.2010;
- 10641/96-UMED - NAIR WATANABE, no dia 14.06.2010;
- 50169/10-UMED - TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON, nos dias 16 e 17.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 27.05 a 25.06.2010;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 14.06 a 28.06.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50365/08-UMED - CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 14.06 a 18.06.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 12.06 a 08.12.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 27.05.2010, pág. 03

Onde se lê:

- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 26.05 a 14.06.2010;

Leia-se:

- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 26.05 a 11.06.2010.

## **ATO Nº 10.004, DE 16 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 16/6/10:

- o Ato 9867/10 que convocou a MMª. Juíza da 16ª Vara Cível - SP, Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 5/4/10.
- o Ato 9907/10 que designou a MMª. Juíza Federal em Auxílio à Presidência, Dra. Tânia Regina Marangoni Zauhy para acompanhamento das ações afetas à Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE desta Corte. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

## **ATOS DE 17 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06759/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10005 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NAIR WATANABE, Registro Funcional nº 1204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00896/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10006 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observados o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os artigos 186, incisos II, e 187, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA KIMIE MURAKAMI, Registro Funcional nº 1831, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 28/01/2010, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1692/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR  
Assunto: Licença-saúde dia 27/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/06/2010.”

Processo nº 1316/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN  
Assunto: Licença-saúde de 7 a 26/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 08 de junho de 2010.”

Processo nº 1693/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA  
Assunto: Licença-saúde de 1 a 6/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/06/2010.”

Processo nº 1694/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA  
Assunto: Licença-saúde dia 26/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 10 de junho de 2010.”

Processo nº 1133/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON  
Assunto: Licença-saúde de 29/5 a 24/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/06/2010.”

Processo nº 1695/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Assunto: Licença-saúde de 28/5 a 11/7/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 08/06/2010.”

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
78ª Sessão Extraordinária de 23/06/2010

**Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad**

**Aprovar:**

Ata da 111ª Sessão Ordinária, de 20 de maio de 2010.

**Submeter a referendo:**

**Ato 425**, de 03 de maio de 2010, que alterou a especialidade de dois cargos de Técnico Judiciário.

**Portaria 464**, de 12 de maio de 2010, que altera o calendário de conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o 1º semestre de 2010.

### **Relatora Desembargadora Federal Alda Basto**

#### **- 2010.02.0016**

interessado: SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor Geral que aplicou a penalidade de multa, referente ao contrato 04.026.10.2007.

#### **- 2010.02.0009**

interessado: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA ME

assunto: recurso administrativo - recurso contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa, referente ao pregão eletrônico 05/2009-RP.

#### **- 2010.02.0001**

interessado: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA ME

assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa referente a nota de empenho nº 2008NE001212.

#### **- 2009.02.0003**

interessado: IDEAL CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA E OUTROS

assunto: Recurso contra decisão do Diretor Geral que aplicou multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração, as empresas IDEAL CAR COM DE AUTO PEÇAS LTDA, YUZO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA E ESTRELA II SERV. AUTOMOTIVO LTDA.

#### **- 2010.02.0019**

interessado: BUSINESS ONLINE COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA

assunto: processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de multa, referente a nota de empenho 2007NE001592.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

### **PAUTA DE JULGAMENTO**

#### **CONSELHO DA JUSTIÇA**

190ª Sessão Extraordinária de 23/06/2010

#### **Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad**

##### **Aprovar:**

Ata da 320ª Sessão Ordinária, de 20 de maio de 2010.

##### **Em mesa:**

Programa de Aperfeiçoamento a Magistrados - Dr. Leonardo Pessorrusso de Queiroz.

##### **Submeter a referendo:**

**Portaria 1580**, de 31 de maio de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria 1583**, de 31 de maio de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1697/10

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIZABETH LEÃO

Assunto: Compensação nos dias 13 e 16 a 20/8/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 11/06/2010”

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 124, de 27 de maio de 2010.**

Altera a redação dos artigos 1º e 2º, do Provimento CORE nº 80/2007.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e**

**Considerada** a celebração de contrato entre a União Federal, representada pelo Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, e o Banco do Brasil S/A., em 03 de setembro de 2009, que tem por objeto “estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre o Banco do Brasil S/A e os contratantes, com o intuito de manter e ampliar a prestação jurisdicional”, conforme definido na cláusula Primeira, daquela avença;

**Considerada** a celebração de contrato de igual teor e data, firmado entre a União Federal, representada pelo Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, e a Caixa Econômica Federal.

**Considerada** a necessidade de padronização dos procedimentos, de modo a harmonizar os parâmetros operacionais dos levantamentos dos depósitos oriundos de RPV ou Precatórios, os quais poderão ser levantados em PAB ou agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S/A, nos termos dos contratos firmados;

**Considerada** a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 08/2007, para que as determinações nele contidas, relativas à Caixa Econômica Federal sejam também observadas em relação ao Banco do Brasil, no que se refere às hipóteses de levantamento de depósitos oriundos de RPVs ou Precatórios, a serem efetuados junto ao Banco do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação dos artigos 1º e 2º, do Provimento CORE nº 80/2007, nos seguintes termos:

Art. 1º. O levantamento de valores dos depósitos judiciais poderá ser feito pelo advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução n. 438, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal, nos Postos de Atendimento Bancários da Caixa Econômica Federal, ou do Banco do Brasil S/A, localizados em qualquer fórum da Justiça Federal ou dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária em que tramita o feito ou na agência vinculada ao depósito judicial, mediante apresentação de cópia da procuração *ad iudicia*, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria do Juizado Especial e anexada aos autos eletrônicos.

Art. 2º. A parte autora poderá fazer o levantamento, pessoalmente, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S/A, localizada na Seção Judiciária em que tramita o feito, mediante apresentação de documentos originais de identidade e comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, contados da data do levantamento.

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais normas do Provimento CORE 80/2007, não alcançadas por esta alteração.

Art. 3º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
São Paulo, 27 de maio de 2010.

**SUZANA CAMARGO  
DESEMBARGADORA FEDERAL  
CORREGEDORA REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 57/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.BIBLIOTECONOMIA De B10 para C11  
04.05.2010 4228 ELENI C. FUGIKAHA

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.PSICOLOGIA De B8 para B9  
11.04.2010 4745 ELIANA P. FINHOLDT

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA De A5 para B6  
18.03.2010 5482 ADRIANA KANEKADAN  
18.03.2010 5484 EDOWALDO T. F. ENDO  
22.03.2010 5510 FRANCISCO C. DE OLIVEIRA

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De A5 para B6  
24.12.2009 5158 MARCOS V. TACK  
28.01.2010 5297 EVANDRO L. SALCEDO

De B7 para B8

23.04.2010 4855 FABIO SILVESTRI

De B9 para B10

04.01.2010 4445 ANTONIO DA S. ORTEGA

04.01.2010 4446 EVANDRO L. TAGLIATELA 04.01.2010 4447 DANIELA M. DE CARVALHO 11.01.2010 4483  
JANETE AP. S. PINTO

19.04.2010 4596 RITA DE C. ANTONIO

De B10 para C11

28.02.2010 4110 MONICA A. SERRA

16.02.2010 4116 RICARDO J. M. PEIXOTO 23.02.2010 4125 DANIEL M. DA S. FARIA

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A4 para A5  
17.03.2010 5832 FABIANA F. D. DE CARVALHO19.05.2010 5910 JOÃO C. DOS SANTOS  
De A5 para B6  
18.02.2010 5408 ILKA S. A. SOUZA  
25.02.2010 5430 RACHEL T. GASPARINI  
22.03.2010 5502 AMANDA R. L. BUBULA  
22.03.2010 5504 LUIZ F. DE L. MILANO  
01.04.2010 5517 FERNANDA C. LIRA  
De B8 para B9  
19.04.2010 4744 SILVIA Y. KINOSHITA  
11.04.2010 4748 JANE G. SANTOS  
15.04.2010 4753 GILCELLI F. COUTO  
De B9 para B10  
22.02.2010 4534 ARNALDO R. ROSIM  
08.02.2010 4542 PATRICIA D. DE MENEZES22.02.2010 4564 ELISANGELA E. M. DE PIERIDe B10 para C11  
23.02.2010 4142 RENATA J. L. FRANCO  
09.03.2010 4157 MARIA A. L. DE OLIVEIRA24.04.2010 4656 ROSANA S. CARVALHO  
De C12 para C13  
29.01.2010 5253 SOLANGE A. P. DA SILVADe C13 para C14  
14.04.2010 3944 ANA LUCIA L. PEREIRA  
De C14 para C15  
30.04.2010 3618 SONIA M. C. DE ARAÚJO28.05.2010 3648 CLAUDIO DA SILVA

AUXILIAR JUD., ÁREA ADM.,ESP. A.S.D.

De B10 para C11  
15.01.2010 4091 SALETE P. SANTANA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. EL. E COMUNICAÇÃODE B9 para B10

19.04.2010 4603 VALDIR DE SOUZA  
De B10 para C11  
21.05.2010 4263 KAORU HOSHINO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2  
12.08.2009 6159 KATIA D. B. GONÇALES  
De A4 para A5  
12.02.2010 5773 CARLOS A. A. DA SILVA25.02.2010 5815 MARCIA E. SATO  
24.02.2010 5818 ANDREIA G. DE SOUZA  
18.03.2010 5838 PRISCILLA DOS R. SIQUEIRA28.04.2010 5859 YOSHIKO K. MORIOKA  
29.04.2010 5861 MARCIA C. LUCA  
28.04.2010 5864 LEANDRO F. SERRA  
28.04.2010 5868 JULIANA M. REICHERT  
05.05.2010 5885 ANGELA M. DE M. TAKAHAMA05.05.2010 5889 VANDA P. DE SOUZA  
05.05.2010 5892 RUBENS B. DO NASCIMENTO05.05.2010 5900 MARIA C. M. PRETO  
05.05.2010 5905 SUELI DOS SANTOS

05.05.2010 5906 JULIO G. YAMASHITA

De A5 para B6  
28.01.2010 5314 SIRLEIDE P. SANTANA  
28.02.2010 5331 ADRIANA P. DE RIVOREDO05.02.2010 5332 AGNALDO S. OGATA  
04.02.2010 5343 LEILA S. K. UMEHARA  
04.02.2010 5351 SUZELEI F. DE BARROS  
11.02.2010 5357 ADRIANA CARVALHO  
11.02.2010 5358 ADRIANA M. DE CARVALHO11.02.2010 5362 ALEXANDRA R. G. ARAUJO25.02.2010 5381  
JOANA M. C. MARTINS  
25.02.2010 5383 LEONOR FERREIRA  
11.02.2010 5390 MARIA DE F. P. MOREIRA11.02.2010 5396 PATRICIA J. M. RIBEIRO25.02.2010 5397 RENATO  
L. DOS SANTOS  
11.02.2010 5401 TAKEO ITO  
18.02.2010 5410 CAMILA V. L. SILVA  
04.03.2010 5422 RITA DE C. P. OLIVETTI25.02.2010 5433 CARLA D. R. GUIMARÃES25.02.2010 5439 INES M.  
N. SAKURAI  
25.02.2010 5445 ROSANGELA DE S. RIBEIRO05.03.2010 5450 ANTONIO CATSELIDIS

11.03.2010 5471 GRETA AOKI  
11.03.2010 5473 CAROLINA R. F. DA SILVA  
22.03.2010 5496 ALICE H. A. MORITA  
25.04.2010 5494 PAULO H. QUINTANA  
01.04.2010 5512 ELAINE M. W. MORENO  
01.04.2010 5513 MARIA A. DE ARAÚJO  
De B9 para B10  
01.03.2010 4568 ANNY C. G. DE O. GABANELLA  
01.03.2010 4575 THAIS A. F. FANTIN  
19.04.2010 4601 VANESSA DA S. VIEIRA  
26.04.2010 4607 JULIANA O. B. N. FERRO  
26.04.2010 4608 SILVANA G. BRILHANTE  
26.04.2010 4609 ADRIANA P. M. FERRI  
De B10 para C11  
20.04.2010 4184 HERIVELTON P. RIBEIRO  
20.04.2010 4187 VILSON A. AGAPITO  
04.05.2010 4244 SILVIA E. I. TAIRA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. CONTABILIDADE  
De A4 para A5

17.02.2010 5778 RICARDO D. DA SILVA

De C11 para C12

20.01.2010 3577 AUGUSTO J. P. DOS SANTOS

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº002/2010 - SUTD/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea r, da Resolução 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e Considerando o disposto no caput e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

Analista Judiciário - Área: Judiciária

Thiago Rodrigues Cardin RF 6092

Patrícia Dias de Sena RF 6094

Flavia Naomi Ueda RF 6095

Francini Panonko RF 6097

Emy Kitajato RF 6098

Álvaro Alexandre Poffo RF 6101

João Gabriel Granato Nunes RF 6102

Alessandra Paiva Martins RF 6104

Rômulo Martins Povoá Ribeiro RF 6107

Flávia Vaz Santos Calazans RF 6108

Luiz Eduardo Ballin RF 6109

Daniel Campos Figueiredo RF 6113

Luciana Tudisco de Oliveira Morte RF 6114 Erika Biroli RF 6116

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 216/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos Portaria nº 1577, de 27 de maio de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, RF 3862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 22.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 04859/10-NUDE; b) Interessado: IDEPRO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; c) Objeto: Inscrições no Workshop Ferramentas para Seleção por Competências para a Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional; d) Valor: R\$2.160,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 093/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMP

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$700,00, no elemento 9.0.3.0.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de junho de 2010  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05078/2010 - NUAJF

Interessado: DORVALINO SIGNOR

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria  
Fls. 10.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 24.05.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos do servidor, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 15 de junho de 2010.

Processo nº 05079/2010 - NUAF

Interessado: MARLI ANTONIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria  
Fls. 10.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 24.05.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos da servidora, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 15 de junho de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 20/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RUTH DE SOUZA, RF. 5747, lotada no Núcleo de Planejamento, de 12/08 a 31/08/2010 (20 dias) para 22/07 a 10/08/2010 (20 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Assistência Médico Social, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF. 5987, lotada no Núcleo de Assistência Médico Social, de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF. 5470, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/08 a 10/08/2010 (10 dias) para 16/08 a 25/08/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 05/07 a 16/07/2010 (12 dias) para 13/09 a 24/09/2010 (12 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DOREALICE DE ALCANTARA E SILVA, RF. 964, lotada no Núcleo de Comunicação Social, de 21/06 a 30/06/2010 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF. 4631, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 29/06 a 08/07/2010 (10 dias) para 21/06 a 30/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SANDRA MARIA MAIA NATAL, RF. 1036, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 28/06 a 15/07/2010 (18 dias) para 16/11 a 03/12/2010 (18 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF. 3739, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA, RF. 3789, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 19/07 a 28/07/2010 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF. 4850, lotada no Núcleo de administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 14/06 a 23/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

XII - INCLUIR a fruição de 01 dia remanescente, do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, em 28/06/2010, exercício 2010.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 15 de junho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 31/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor CARLOS VAGNER ARANTES, RF 3805, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/06/2010 a 30/06/2010, a partir de 17/06/2010, ficando o período restante remarcado para 09/08/2010 a 22/08/2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

## DIRETORIA DO FORO - EDITAL

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2010

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foram PRORROGADAS AS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS NAS VARAS FEDERAIS abaixo indicadas, da seguinte forma, conforme autorização expressa da CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª Região (Comunicados Eletrônicos CORE, datados de 10/06/2010):

Varas Federais em São Paulo	Período
2ª Vara Federal Criminal	Designada para o período de 07 a 11/06/2010, prorrogada por mais 03 (três) dias, estendendo-se até o dia 16/06/2010
3ª Vara Federal Criminal	Designada para o período de 07 a 11/06/2010, prorrogada por mais 03 (três) dias
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais	Designada para o período de 07 a 11/06/2010, prorrogada por mais 05 (cinco) dias, estendendo-se até o dia 18/06/2010E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de São Paulo

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 54/2010

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da servidora e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e 3ª parcela de férias da servidora DAYSE VAZ DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 1049, para os períodos de 12/08/2010 a 21/08/2010 e 09/12/2010 a 18/12/2010, anteriormente marcadas para os períodos de 19/07/2010 a 28/07/2010 e 13/10/2010 a 22/10/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

FÓRUM CRIMINAL

## **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

PORTARIA n.º 11/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), compensará em 11/06/2010 o dia trabalhado durante o período de recesso (29/12/2006).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la nesse dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 24/2010 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10, de 22 de março de 2010, desta Diretoria de Subseção Judiciária;

RESOLVE:

REMARCAR o período de férias do servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, previamente marcada para o período de 16 a 30/03/2010 (15 dias - 1º período), interrompido a partir de 22/03/2010, ficando a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes para o período de 02 a 10/08/2010. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 16 de junho de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 21/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, de 03/11/2010 a 12/11/2010 (10 dias) para 24/11/2010 a 03/12/2010 (10 dias), exercício 2010.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, de 12/08/2010 a 10/09/2010 (30 dias) para 09/08/2010 a 28/08/2010 (20 dias) e 03/11/2010 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 11 de junho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 19/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

Dr. Hong Kou Hen 12/07/2010 à 23/07/2010 3ª

Dra. Maria Isabel do Prado 07/08/2010 à 13/08/2010 6ª

II - Os demais períodos permanecem inalterados.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 11 de junho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 20/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES para o ANO DE 2010, conforme segue adiante:

JUNHO

FABIANO LOPES CARRARO

JULHO

HONG KOU HEN

AGOSTO

TIAGO BOLOGNA DIAS

SETEMBRO

ALESSANDRO DIAFERIA

OUTUBRO

CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

NOVEMBRO

IVANA BARBA PACHECO

DEZEMBRO

TATIANA PATTARO PEREIRA

II - ESTABELECEMOS que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 11 de junho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 08 / 2010 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados, estará de Férias no período de 21/06/2010 a 30/06/2010, referente a 2ª parcela do exercício 2010, conforme Portaria 07/2010 - CM

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF: 1285, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 14 de junho de 2010.

HONG KOU HEN  
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 014/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 11.173, datado de 09 de junho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que designa o MM. Dr. Nilson Martins Lopes Júnior para, com prejuízo de suas atribuições, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 09/06 a 05/12/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala de plantão semanal judiciário para o bimestre junho e julho de 2010 no Fórum Federal em Piracicaba,

RESOLVE:

I- REVOGAR os termos da Portaria nº 012/2010-SUAP-GAB;

II - ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

29/05 a 04/06/2010 1ª Daniela Paulovich de Lima  
05/06 a 11/06/2010 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira  
12/06 a 18/06/2010 3ª Rosana Campos Pagano  
19/06 a 25/06/2010 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
26/06 a 02/07/2010 2ª Leonardo José Correa Guarda  
03/07 a 09/07/2010 3ª Leonardo José Correa Guarda  
10/07 a 16/07/2010 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
17/07 a 23/07/2010 2ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
24/07 a 30/07/2010 3ª Leonardo José Correa Guarda

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Junho/2010 Rosana Campos Pagano  
Julho/2010 Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 11 de junho de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora  
9ª Subseção - Piracicaba

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA 08/2010 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E :**

I - ALTERAR as férias do servidora ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA, RF. 1564 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2010, do período de 14/07/10 a 23/07/10 (2ª etapa), alterando-as para 05/07 a 14/07/10 (10 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2010.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 009/2010 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a realização da Correição Geral no período de 21 a 25/06/2010;

**R E S O L V E :**

I - INTERROMPER a partir de 21/06/2010, as férias do servidor MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF. 3859 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2010, do período de 14/06/10 a 23/06/10 (2ª etapa), ficando 03 (três) dias para gozo oportuno.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2010.



DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 094/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernão Pompeo de Camargo, da Subseção Judiciária de Três Lagoas, estará em gozo de férias entre os dias 07/06 a 06/07/10 e 07/07/10 a 05/08/10;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, da Subseção Judiciária de Coxim, estará em gozo de férias entre os dias 05/07 a 03/08/10, devendo se ausentar da Subseção Judiciária de Coxim, a partir de 03/07/10, conforme informado via e-mail, pelo Diretor de Secretaria; CONSIDERANDO que a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá, estará em gozo de férias entre os dias 01/07 a 30/07/10;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr<sup>a</sup>. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, no período de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 16/07/2010 (até às 10:00 horas), e o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, no período de 16/07 (a partir das 18:00 horas) a 01/08/2010 (até às 09:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

5ª Vara - período: de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 16/07/10 (até às 10:00 horas);

6ª Vara - período: de 16/07 (a partir das 18:00 horas) a 01/08/10 (até às 09:00 horas).

III - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III: a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/07/2010 e 08/07/2010, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; e no período compreendido entre os dias 08/07 e 01/08/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. b) Subseção de Coxim - no período compreendido entre os dias 01/07/2010 a 02/07/2010, o Dr. Fernando Marcelo Mendes; e no período de 02/07/2010 a 01/08/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) Subseção de Corumbá - será cumprido, no período de 01/07/2010 a 08/07/2010, pelo Dr. Eduardo José da Fonseca Costa; e no período de 08/07/2010 a 01/08/2010, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244.0090), no período de 01 a 31/07/10, bem como os servidores DARIO FERREIRA, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 8412.6627); e a Oficiala de Justiça Avaliadora ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS (telefone nº 9628.2994, no período de 01 a 31/07/2010), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário da 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 093/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 02 e 16/07/2010, a Dr<sup>a</sup>. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, MM<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta da 4<sup>a</sup> Vara, e no período compreendido entre os dias 16/06 e 01/07/2010, o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1<sup>a</sup> Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 47/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da dispensa e da designação de servidores ocupantes das funções comissionadas de Supervisor da seção de Distribuição e Protocolo (SUDP) e Supervisor da Seção de Controle de Mandados (SUMA), respectivamente.  
O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em substituição, da 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, artigo 5º, inciso VIII, do E. Conselho da Justiça Federal:

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5);

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e

Transporte, Matrícula 11262, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5);

III - DESIGNAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5);

IV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula 11262, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de junho de 2010.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor Fórum  
em substituição

PORTARIA Nº. 48/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata do cancelamento das férias do servidor Isac Olegário da Silva Junior, RF 5202.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Diretor em substituição do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que Dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcada pelos servidores desta Subseção Judiciária, via on-line, através de aplicativo disponibilizado na intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE NO EXCLUSIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

I - CANCELAR o primeiro período de férias do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 5202, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - (FC-6), com início em 21.06.2010 e término em 30.06.2010, totalizando 10 (dez) dias, para gozo oportuno até 31.12.2010.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 16 de junho de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Diretor do Fórum em substituição